PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

CONFORME LEI 4.101, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Segunda-feira, 02 de março de 2026 | Ano XXI | Edição 2296 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio 2
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 3
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

CRIADA PELA LEI Nº 4101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Ribeirão
CEP 13900-400 - Tel: 0800 0800 170
e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br | site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRONEGÓCIO

Notificamos os interessados abaixo relacionados a comparecerem, até dia 31/03/2026, à Central de Atendimento ao Cidadão, sito à Av. Bernardino de Campos, 705, no horário das 8h às 16h, para fins de retirarem os documentos solicitados. Após essa data, o processo será arquivado por falta de interesse. No caso de já terem sido pagas as taxas e/ou retirados os documentos, favor desconsiderar esta notificação.

SOLICITANTE	PROCESSO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
PATRICIA MARGARETE DE GIOIA FERNANDES LAPA	13364/2023	MARILDA GUTIERREZ
SABRINA APARECIDA DOS SANTOS	07960/2023	FELIPE GILIOTTI DE SOUZA

DAINERS PAVANI
Departamento de Atendimento ao Cidadão e Protocolo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2026

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Secretário Municipal de Esporte e Juventude, Sr. André Geraldo Zuchi, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro 2023, e demais legislações aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE TROFÉUS PARA PREMIAÇÃO DE ATLETAS EM ATIVIDADES ESPORTIVAS E CAMPEONATOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**, conforme Edital e Anexos, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: **300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI -EPP** CNPJ nº **27.349.370/0001-95** e **TROFÉUS SÃO ROQUE LTDA – EPP** CNPJ nº **96.165.170/0001**, classificadas em primeiro lugar para fornecimento dos itens abaixo discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 004/2026, Processo de Compra nº 01848/2025.

300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI -EPP						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**QTDE**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VLR. UNIT.**	**TOTAL**
2	Troféu dourado octogonal 123cm (taça fechada)	10	UN	VITORIA/ TROFEUS	R$ 569,00	R$ 5.690,00
5	Troféu dourado octogonal 64cm (taça fechada)	10	UN	VITORIA/ TROFEUS	R$ 225,90	R$ 2.259,00
6	Troféu dourado octogonal em mdf 123cm (taça fechada)	10	UN	VITORIA/ TROFEUS	R$ 585,90	R$ 5.859,00
7	Troféu dourado octogonal em mdf 27cm (luva de goleiro)	40	UN	VITORIA/ TROFEUS	R$ 96,90	R$ 3.876,00
8	Troféu dourado octogonal em mdf 56cm (taça fechada)	10	UN	VITORIA/ TROFEUS	R$ 179,90	R$ 1.799,00
9	Troféu dourado octogonal em mdf 64cm (taça fechada)	10	UN	VITORIA/ TROFEUS	R$ 218,90	R$ 2.189,00
10	Troféu dourado oitavada em mdf 26cm (chuteira de futebol de salão)	20	UN	VITORIA/ TROFEUS	R$ 87,90	R$ 1.758,00
11	Troféu dourado oitavado 26cm (chuteira de futebol de campo)	20	UN	VITORIA/ TROFEUS	R$ 87,60	R$ 1.752,00
12	Troféu dourado oitavado	20	UN	VITORIA/	R$	R$

	26cm (chuteira de futebol de salão)			TROFEUS	87,30	1.746,00
13	Troféu dourado oitavado em mdf 26cm (chuteira de futebol)	20	UN	VITORIA/ TROFEUS	R$ 87,60	R$ 1.752,00
VALOR TOTAL					**R$ 28.680,00**	

TROFÉUS SÃO ROQUE LTDA – EPP						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**QTDE**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VLR. UNIT.**	**TOTAL**
1	Troféu prata octogonal 116cm (taça fechada)	10	UN	VITORIA	R$ 520,00	R$ 5.200,00
3	Troféu dourado octogonal 27cm (luva de goleiro)	40	UN	VITORIA	R$ 95,00	R$ 3.800,00
4	Troféu dourado octogonal 56cm (taça fechada)	10	UN	VITORIA	R$ 170,00	R$ 1.700,00
14	Troféu prata octogonal em mdf 116cm (taça fechada)	10	UN	VITORIA	R$ 520,00	R$ 5.200,00
VALOR TOTAL					**R$ 15.900,00**	

Prazo de entrega: Os itens deverão ser entregues de forma parcial conforme necessidade da Secretaria solicitante. As entregas deverão ocorrer em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento das Ordens de Compra emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega: As entregas deverão ocorrer no Centro Esportivo do Trabalhador, localizado à Rua Rodrigo de Arruda Botelho, nº 107 – Jardim Camanducaia, na cidade de Amparo/SP, CEP 13.905-140, de 2ª a 6ª –feira, nos horários das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00.

Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados a cada entrega após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento das Notas Fiscais.

Vigência da ata de registro de preços: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por mais 12 (doze) meses, com base no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

Na hipótese de prorrogação da ata de registro de preços, os preços poderão sofrer reajustes, qual terá como parâmetro para atualização monetária o índice INPC – IBGE ou

outro que venha a substituí-lo, devidamente fundamentada por escrito pela detentora da ata de registro de preços e observados os demais requisitos constantes da Lei nº 14.133, de 2021.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 6, inciso LVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **13 - Das Infrações Administrativas e Sanções** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

_____

André Geraldo Zuchi
Secretário Municipal de Esporte e Juventude

Amparo, 27 de fevereiro de 2026.
Ref. Processo nº 01848/2025.
Pregão Eletrônico nº 004/2026.
Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de troféus para premiação de atletas em atividades esportivas e campeonatos promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Assunto: Homologação

Em razão do constante nos autos e com base nas leis federais 14.133/21 e demais legislações vigentes e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, ADJUDICO e HOMOLOGO os itens da licitação em referência conforme segue:

- **300 COMERCIO, SERVICO E LOGISTICA LTDA** é a empresa mais bem classificada para os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Troféu dourado octogonal 123cm (taça fechada)	10	UN	VITORIA/ TROFEUS	R$ 569,00	R$ 5.690,00
5	Troféu dourado octogonal 64cm (taça fechada)	10	UN	VITORIA/ TROFEUS	R$ 225,90	R$ 2.259,00
6	Troféu dourado octogonal em mdf 123cm (taça fechada)	10	UN	VITORIA/ TROFEUS	R$ 585,90	R$ 5.859,00
7	Troféu dourado octogonal em mdf 27cm (luva de goleiro)	40	UN	VITORIA/ TROFEUS	R$ 96,90	R$ 3.876,00
8	Troféu dourado octogonal em mdf 56cm (taça fechada)	10	UN	VITORIA/ TROFEUS	R$ 179,90	R$ 1.799,00
9	Troféu dourado octogonal em mdf 64cm (taça fechada)	10	UN	VITORIA/ TROFEUS	R$ 218,90	R$ 2.189,00
10	Troféu dourado oitavada em mdf 26cm (chuteira de futebol de salão)	20	UN	VITORIA/ TROFEUS	R$ 87,90	R$ 1.758,00
11	Troféu dourado oitavado 26cm (chuteira de futebol de campo)	20	UN	VITORIA/ TROFEUS	R$ 87,60	R$ 1.752,00
12	Troféu dourado oitavado 26cm (chuteira de futebol de salão)	20	UN	VITORIA/ TROFEUS	R$ 87,30	R$ 1.746,00
13	Troféu dourado oitavado em mdf 26cm (chuteira de futebol)	20	UN	VITORIA/ TROFEUS	R$ 87,60	R$ 1.752,00
VALOR TOTAL					**R$ 28.680,00**	

- **TROFÉUS SÃO ROQUE LTDA EPP** é a empresa mais bem classificada para os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Troféu prata octogonal 116cm (taça fechada)	10	UN	VITORIA	R$ 520,00	R$ 5.200,00
3	Troféu dourado octogonal 27cm (luva de goleiro)	40	UN	VITORIA	R$ 95,00	R$ 3.800,00
4	Troféu dourado octogonal 56cm (taça fechada)	10	UN	VITORIA	R$ 170,00	R$ 1.700,00
14	Troféu prata octogonal em mdf 116cm (taça fechada)	10	UN	VITORIA	R$ 520,00	R$ 5.200,00
VALOR TOTAL					**R$ 15.900,00**	

Valor global da licitação R$ 44.580,00.

Observadas as cautelas legais, AUTORIZO a aquisição e despesas.

Publique-se.

André Geraldo Zuchi
Secretário Municipal de Esporte e Juventude

.....

Amparo, 27 de fevereiro de 2026.
Ilmo. Sr. Andre Geraldo Zuchi
Secretário Municipal de Esporte e Juventude
Ref. Processo nº 01848/2025.
Pregão Eletrônico nº 004/2026.
Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de troféus para premiação de atletas em atividades esportivas e campeonatos promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Assunto: Parecer do Pregoeiro

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis às nove horas início os procedimentos necessários para a conclusão do supracitado Pregão Eletrônico, o certame ocorreu através da plataforma on-line Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBMNet, com a participação de 05 licitantes.

Após a abertura da sessão e realização da fase de lances, foi iniciada a fase de habilitação onde as empresas que ofertaram o melhor valor para os itens do certame foram convocadas a apresentar a documentação habilitação. Após a análise da documentação a empresa **MELL BUDRI DIAS 44262897850** que ofertou o melhor valor para o item 02 restou como **INABILITADA** por não apresentar a documentação solicitada no edital. As demais empresas apresentaram a documentação em conformidade, portanto foi concedido o prazo para apresentar as amostras e após a análise realizada pela Secretário Municipal de Esporte e Juventude as empresas **300 COMERCIO, SERVICO E LOGISTICA LTDA** e **TROFÉUS SÃO ROQUE LTDA EPP** restaram como **HABILITADAS**.

Não houve manifestação quanto a intenção de interposição de recursos, desta maneira, concluída a tramitação legal do processo licitatório, as empresas restaram classificadas conforme segue:

- **300 COMERCIO, SERVICO E LOGISTICA LTDA** é a empresa mais bem classificada para os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Troféu dourado octogonal 123cm (taça fechada)	10	UN	VITORIA/ TROFEUS	R$ 569,00	R$ 5.690,00
5	Troféu dourado octogonal 64cm (taça fechada)	10	UN	VITORIA/ TROFEUS	R$ 225,90	R$ 2.259,00

6	Troféu dourado octogonal em mdf 123cm (taça fechada)	10	UN	VITORIA/ TROFEUS	R$ 585,90	R$ 5.859,00
7	Troféu dourado octogonal em mdf 27cm (luva de goleiro)	40	UN	VITORIA/ TROFEUS	R$ 96,90	R$ 3.876,00
8	Troféu dourado octogonal em mdf 56cm (taça fechada)	10	UN	VITORIA/ TROFEUS	R$ 179,90	R$ 1.799,00
9	Troféu dourado octogonal em mdf 64cm (taça fechada)	10	UN	VITORIA/ TROFEUS	R$ 218,90	R$ 2.189,00
10	Troféu dourado oitavada em mdf 26cm (chuteira de futebol de salão)	20	UN	VITORIA/ TROFEUS	R$ 87,90	R$ 1.758,00
11	Troféu dourado oitavado 26cm (chuteira de futebol de campo)	20	UN	VITORIA/ TROFEUS	R$ 87,60	R$ 1.752,00
12	Troféu dourado oitavado 26cm (chuteira de futebol de salão)	20	UN	VITORIA/ TROFEUS	R$ 87,30	R$ 1.746,00
13	Troféu dourado oitavado em mdf 26cm (chuteira de futebol)	20	UN	VITORIA/ TROFEUS	R$ 87,60	R$ 1.752,00
VALOR TOTAL					**R$ 28.680,00**	

- **TROFÉUS SÃO ROQUE LTDA EPP** é a empresa mais bem classificada para os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Troféu prata octogonal 116cm (taça fechada)	10	UN	VITORIA	R$ 520,00	R$ 5.200,00
3	Troféu dourado octogonal 27cm (luva de goleiro)	40	UN	VITORIA	R$ 95,00	R$ 3.800,00
4	Troféu dourado octogonal 56cm (taça fechada)	10	UN	VITORIA	R$ 170,00	R$ 1.700,00
14	Troféu prata octogonal em mdf 116cm (taça fechada)	10	UN	VITORIA	R$ 520,00	R$ 5.200,00
VALOR TOTAL					**R$ 15.900,00**	

Valor global da licitação R$ 44.580,00.

Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

É o parecer.

Publique-se.

Douglas H. da Conceição Magalhães

PREGOEIRO

.....

PORTARIA Nº 56 DE 02 DE MARÇO DE 2026

Nomeia servidor para exercer cargo de ASSESSOR EXECUTIVO.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Art. 1º - **Nomear**, **ALEXANDRO NATALI**, portador do CPF sob o nº 065.xxx.xxx-xx, para exercer o cargo de ASSESSOR EXECUTIVO, padrão salarial CC-2, criado pela Lei de nº 4.337/2023.

Art. 2º Competirá à servidora, assessorar o Prefeito em assunto de natureza política; assessorar o Prefeito nas atividades de organização e controle de políticas públicas; assessorar o Prefeito na aplicação das ações políticas do seu plano de governo, identificando as necessidades de cada área da Administração; assessorar o Prefeito acerca de suas respectivas ações e funções no pleno sentido das necessidades reais para execução das diretrizes políticas elencadas nos mecanismos de controle da ação governamental; prestar assessoria ao Prefeito nas fases de geração, articulação e análise dos processos de tomada de decisão que, pela sua importância, necessitam serem confiáveis por verdadeiras e pertinentes com projetos do governo; prestar assessoria ao Prefeito na apuração e avaliação de indicadores de qualidade e desempenho da Administração, que exijam discrição e confiabilidade; dar assessoramento no cumprimento e perfeito desenvolvimento das ações políticas setorizadas, designadas e direcionadas pela Prefeito.

Art. 3º Nos termos do disposto no § 4º e §5º do artigo 127 da Lei de nº 4.337/2023, o servidor exercerá as atribuições estabelecidas no artigo anterior, junto à Secretaria Municipal de Saúde mantendo, contudo, a vinculação hierárquica diretamente ao Gabinete do Prefeito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 02 de março de 2026.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA Nº 57 DE 02 DE MARÇO DE 2026

Exonera, a pedido, servidor no emprego público de Enfermagem.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo Administrativo de nº 01727/2026;

RESOLVE,

Art. 1º Exonerar, *a pedido*, *a partir de 20 de fevereiro de 2026*, **Luis Roque Guidi Júnior** matrícula nº 9034, do cargo público de Enfermagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 02 de março de 2026.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA Nº 58 DE 02 DE MARÇO DE 2026

Exonera, a pedido, servidora no emprego público de PAEB Prof. Adjunto de Educação Básica.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo Administrativo de nº 01718/2026;

RESOLVE,

Art. 1º Exonerar, *a pedido*, *a partir de 20 de fevereiro de 2026*, **Ana Maria Picoli Santos** matrícula nº 9034, do cargo público de PAEB Prof. Adjunto de Educação Básica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 02 de março de 2026.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

ADITAMENTO Nº 001

Autorizado no Processo nº 534/2025

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 121/2025 – CREDENCIAMENTO 002/2025, CELEBRADO AOS 14/03/2025, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E A CONTRATADA RAISSA LUANA VILAS BOAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE GINASTICA RITMICA, ATRAVÉS DAS AÇÕES E PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, COM FIM DE PRORROGAR A VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM REAJUSTE DE INPC E REALIZAR O ACRESCIMO QUANTITATIVO DE 91 HORAS/AULAS.

CONTRATADA: RAISSA LUANA VILAS BOAS

CPF: 417.006.288-44

CONTRATO: N° 121/2025 - ADITIVO 01

DATA DA ASSINATURA: 28/01/2026

VALOR: R$ 16.911,50

Amparo, 28 de janeiro de 2026.

ADITAMENTO Nº 001

Autorizado no Processo nº 544/2025

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 130/2025 – CREDENCIAMENTO 002/2025, CELEBRADO AOS 17/03/2025, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E A CONTRATADA RAISSA LUANA VILAS BOAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE GINASTICA, ATRAVÉS DAS AÇÕES E PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, COM FIM DE PRORROGAR A VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES E COM REAJUSTE DE INPC.

CONTRATADA: RAISSA LUANA VILAS BOAS

CPF: 417.006.288-44

CONTRATO: N° 130/2025 - ADITIVO 01

DATA DA ASSINATURA: 28/01/2026

VALOR: R$ 12.292,50

Amparo, 28 de janeiro de 2026.

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA Nº 21, DE 02 DE MARÇO DE 2.026

A SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1.969, nº 3.841 de 05 de outubro de 2.015, resolve:

Art. 1º EXONERAR, por aposentadoria compulsória, prevista pelo artigo 40, parágrafo 1º, II da Constituição Federal, a partir de 02/03/2026, o Servidor João Roberto da Silva, matrícula 0309.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

FERNANDA TEIXEIRA

Superintendente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

MAITÊ FRANCO

Chefe de Gabinete.

.....

PORTARIA Nº 22, DE 02 DE MARÇO DE 2.026.

A SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1.969, nº 3.841 de 05 de outubro de 2.015, resolve:

Art. 1º Cessar, a partir de 02 de março de 2026, gratificação de função do Servidor Felipe de Lima Batista, matricula 1182, concedida através da Portaria nº 14 de 19 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

FERNANDA TEIXEIRA

Superintendente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

MAITÊ FRANCO

Chefe de Gabinete

.....